

**ATA DE JULGAMENTO**  
**EDITAL DE SELEÇÃO DE PESSOA FÍSICA Nº 029/2025**

Ao decimo quarto dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, os membros da Comissão de Seleção reuniram-se para análise e julgamento dos documentos referentes ao **Edital de Seleção de Pessoa Física nº 029/2025**, objetivando contratação de **01 (um ) Professor Revisor – “Equipamentos Elétricos e Eletrônicos”** e cadastro reserva, de nível superior, para atuar no Projeto “Atualização e desenvolvimento dos materiais didáticos do Programa de Formação Profissional em Serviço dos Servidores da Educação Básica - Profucionário” O Edital foi divulgado via internet no sítio: [www.finatec.org.br](http://www.finatec.org.br) e a documentação dos interessados encaminhada, de forma virtual, na plataforma [https://www.finatec.org.br/editais\\_finatec](https://www.finatec.org.br/editais_finatec), possibilitando a participação de todos na seleção de forma tempestiva. Após a abertura dos arquivos recebidos dos candidatos, a Comissão de Seleção encaminhou as documentações dos profissionais inscritos para a Coordenação do Projeto para Análise Curricular com intuito de verificar o preenchimento dos Requisitos Obrigatórios - **Etapa 1**, conforme especificações constantes no Edital, tendo por resultado o que segue:

PROFISSIONAIS	REQUISITOS OBRIGATÓRIOS
FLÁVIO NERY DE CARVALHO	Habilitado (a)
RHAIRA HELENA CAETANO E SOUZA	Inabilitado (a)
RAFAEL VASCONCELOS FARIAS	Inabilitado (a)
PAULO FRANKLIN GOMES PEREIRA DE OLIVEIRA	Inabilitado (a)

Os candidatos que foram considerados **INABILITADOS** deixaram de apresentar a documentação solicitada dos Requisitos Obrigatórios, constante no **item 2.1** do Edital.

Em sequência, procederam com a análise dos Requisitos Desejáveis – **Etapa 2**. Assim, considerando os critérios de avaliação e pontuação definidos no **item 7.1** do Edital.

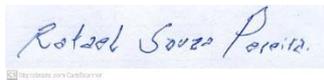
Classificação	Nome Completo	Experiência prévia como docente ou formador em disciplinas ou cursos, que tratam sobre a temática, devidamente comprovada, por meio	Possuir Pós-graduação lato sensu na área específica;	Possuir Pós-graduação stricto sensu na área específica;	Possuir publicação de artigo em revista indexada relacionada a temática;	Experiência profissional comprovada de, no mínimo 01 ano de atuação profissional na área específica, no setor público ou privado, devidamente	Pontuação
1º	FLÁVIO NERY DE CARVALHO	Sim - 20 pontos	Sim - 02 pós - 10	não - 0	Sim - 20 pontos	Sim - 20 pontos	70 pontos
2º	RHAIRA HELENA CAETANO E SOUZA	0	0	0	0	0	0
3º	RAFAEL VASCONCELOS FARIAS	0	0	0	0	0	0
4º	PAULO FRANKLIN GOMES PEREIRA DE OLIVEIRA	0	0	0	0	0	0

O profissional Flávio Nery de Carvalho; atendeu todos os Requisitos Obrigatórios e apresentaram as maiores pontuações exigidas considerados os Requisitos Desejáveis e, por consequência, foram considerados **HABILITADOS e CLASSIFICADOS**.

Considerando que houve empate na pontuação de dois candidatos, informamos que foi aplicado o critério de desempate, conforme previsão editalícia no item 9.2.2.

Esta Comissão de Seleção torna público, para conhecimento dos interessados, que a partir da publicação desta Ata inicia o prazo para manifestação do recurso, conforme disposto no **ITEM 12** Edital. Diante do exposto, com fulcro nos fundamentos de fato e de direito já apresentados, o presente processo será encaminhado à Autoridade Competente para análise e demais atos inerentes a este Edital de Seleção. Todos os atos referente a esta Seleção serão publicados no sitio da FINATEC (<http://www.finatec.org.br/compras-e-licitacoes>). Nada mais havendo a tratar, demos por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata.

Brasília, 14 de julho de 2025.



Rafael Souza Pereira  
Compradora da Comissão



Patrícia Fernandes dos Santos  
Membro da Comissão



Paulo André Silva Campos  
Membro da Comissão